



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADOS DA 17ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

19 de agosto de 2008 – das 09h30 às 17h30,

Local: Térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, Via W2 Norte, Qd. 505, Lote 2, Bl. B, Brasília/DF.

1. Abertura dos Trabalhos pela Coordenação da Câmara Técnica.

Verificado o quorum, a reunião foi aberta pelo Vice-Presidente da CT, Paulo Klinkert Maluhy, que deu as boas vindas a todos os presentes, dando início aos trabalhos.

O Vice-Presidente propôs inversões na Pauta e acréscimo das Recomendações que se encontram na CTAJ. Proposta acatada por unanimidade. A Pauta passou a ser tratada na seguinte seqüência:

- 1 - Item 3.5 - Cadastro Nacional de Coletivos Educadores;
- 2 - Item 3.3 - Proposta de inserção do conteúdo "Bacias Hidrográficas Locais" na Grade Curricular do Ensino Fundamental Brasileiro;
- 3 - Item acrescentado - Propostas de Recomendação "A Educação Ambiental como política pública nas principais resoluções do CONAMA" e "Diretrizes da Educação Ambiental para os Processos de Comunicação, Informação e Mobilização"; que se encontram na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos;
- 4 - Item 3.2 - Proposta de Recomendação para os CEAs – Centros de Educação Ambiental.
- 5 - Item 3.1 - Seminário "A Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores".
- 6 - Item 3.4 - Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública.

Membros presentes à Reunião:

Paulo Klinkert Maluhy - Conselheiro Titular da Oca Brasil;
Patrícia Pinto - Conselheira Suplente da Oca Brasil;
Daniela Castarollo - Representante da Confederação Nacional do Comércio;
Maria do Rosário Rebouças Serra - Representante do Governo da Bahia;
Maria José S. Holanda - Representante Governo do Ceará;
Eder Leonardo C. Borborema - Conselheiro Suplente da Ministério do Esporte

2. Leitura e aprovação dos Resultados da 16ª Reunião.

Foram submetidos à apreciação e aprovados pelos membros da CT a Transcrição e os Resultados da 16ª Reunião.

3. Ordem do Dia.

3.1. Discussão sobre a proposta de Seminário "A Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores".

Leitura da carta do Secretário de Meio Ambiente da SEMA - Bahia, reiterando o interesse do Estado em sediar o Seminário e ratificando o compromisso de assegurar os recursos e condições necessárias à realização do evento, com auditórios, salas para atividades em grupo e de apoio ao evento, alimentação para 200 participantes, dentre outros.

Leitura das cartas encaminhadas ao Ministro, onde a Itaipu Binacional e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná colocam-se como parceiros para efetivação do Seminário em

Foz do Iguaçu, com uma pré-reserva de espaço físico para a realização nos dias 25 a 27 de novembro, com uma reunião extraordinária do CONAMA no dia 28.

As discussões giraram em torno da escolha do local do evento. As representantes dos estados nordestinos expuseram suas preocupações e dificuldades para o deslocamento até Foz do Iguaçu. Não seriam impeditivos apenas as questões de horários de deslocamento e conexões, mas também os recursos financeiros para financiar essas viagens, haja vista o interesse dos órgãos ambientais em participar, com mobilização de seu corpo técnico e gerencial, incluindo os Secretários dos Estados.

Finalmente, foi possível chegar-se a um consenso: a) um Seminário Nacional, na Bahia, com início às 14:00 horas do dia 03 de dezembro de 2008 e término às 12:00 horas do dia 05/12/08, obedecendo à programação já aprovada pela CTEA; b) um Seminário Internacional em Foz do Iguaçu em 2009, com a participação dos países do Mercosul, para aprofundamento de alguns temas, como por exemplo "indicadores para a avaliação e monitoramento da Educação Ambiental".

As representantes da Oca Brasil, do Mec, do DEA/MMA, do CONAMA e da CNC deverão consolidar a Programação do Seminário e disponibilizar para conhecimento dos demais membros da CTEA, para que na próxima reunião possam ser finalizados todos os encaminhamentos ainda pendentes.

3.2. Processo nº 02000.003134/2005-21 – Proposta de Recomendação para os CEAs – Centros de Educação Ambiental.

A Proposta de Recomendação a ser discutida na próxima reunião.

Nota: A Secretaria Executiva do CONAMA verificou que a Proposta discutida nesta 17ª CTEA como "Recomendação para os CEAs", na realidade referia-se ao Processo nº 02000.001478/2006-86 – Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública" e, portanto, ambas voltarão para discussão na 18ª Reunião, uma vez que existem contribuições que não foram ainda contempladas.

3.3. Processo nº 02000.001992/2006-11 – Proposta de inserção do conteúdo "Bacias Hidrográficas Locais" na Grade Curricular do Ensino Fundamental Brasileiro.

A representante da Secretaria de Recursos Hídricos na CTEM - Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, apresentou um histórico de como o assunto sobre bacias hidrográficas foi tratado no âmbito da CTEM. Em dezembro de 2006, a CTEM constituiu o Grupo de Trabalho Sistemas de Ensino para analisar e discutir mecanismos de difusão da Política Nacional de Recursos Hídricos no âmbito dos sistemas de ensino. Esse GT analisou a Proposta de Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental, que estava sendo discutida no âmbito da Política Nacional de Educação. Luciano Chagas, que é da Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ministério da Educação junto Beritiz que era coordenadora desse grupo de trabalho fizeram uma apresentação dessa Proposta de Diretrizes na 14ª Reunião da CTEA e propôs uma discussão conjunta do tema. Como não foi estabelecido nenhum trabalho conjunto, a CTEM encaminhou à Coordenação de Educação Ambiental do Ministério da Educação sua proposta para inserção do conteúdo "bacias hidrográficas" no item III.1 da Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. A Coordenação do MEC acatou a Proposta da CTEM e enviou ao Conselho Nacional de Educação, que a incorporou na Proposta, que se encontra ainda em discussão naquele Conselho.

Com isso, a CTEA, considerando já foi contemplada a proposta para inserção da temática "Bacias Hidrográficas" nos sistemas de ensino, recomendou o arquivamento do Processo.

3.4. Processo nº 02000.001478/2006-86 – Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública.

Origem: SDS/MMA.

Matéria a ser discutida na próxima reunião.

OBS: Ver Nota do item 3.2

3.5. Processo nº 02000.003128/2007-35 – Cadastro Nacional de Coletivos Educadores Origem: Departamento de Educação Ambiental/MMA.

A representante do DEA, Jacqueline Martins Gomes, contextualizou a importância da criação desse cadastro. Os Coletivos Educadores são a instância de implementação do Programa Nacional de

Formação de Educadores Ambientais do MMA, que vem sendo implementado desde 2003. Atualmente o panorama dos Coletivos Educadores é de 143 grupos, envolvendo 1.227 municípios no país. Isso significa 655 instituições proponentes e um total de 800 instituições dentre governos estaduais, governos municipais, organizações não-governamentais, que estão articuladas nesses grupos. Diante desse panorama, o departamento viu a importância de criar um cadastro nacional que regulasse a criação e o funcionamento desses Coletivos Educadores, com o objetivo de que esses coletivos sejam reconhecidos como uma política pública de educação ambiental e que não dependa do apoio exclusivo do MMA.

A Proposta de Resolução, discutida e aprovada com emendas, será encaminhada à CTAJ e, se aprovada, irá para decisão do Plenário do CONAMA.

3.5. Processo nº 02000.000700/2008-95 - Proposta de Recomendação para Inserção de Conteúdos de Educação Ambiental nas Resoluções dos Órgãos Colegiados do SISNAMA;
Processo 02000.000701/2008-30 - Proposta de Recomendação para Campanhas, Ações e Projetos de Educação Ambiental, que recomenda diretrizes a ações de informação, comunicação e mobilização em Educação Ambiental,

O Vice-Presidente assinou um requerimento aprovado pela CTEA, para retirada da pauta da 44ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos dos dois Processos que tratam de recomendação sobre a transversalidade da Educação Ambiental. O requerimento fundamenta-se nos trabalhos de consolidação das duas propostas em uma única, realizada pelas representantes do Ministério da Educação e do Governo do Estado de São Paulo, que chegaram à conclusão de que seria pertinente ampliar a discussão dessa nova proposta nas duas oficinas de Educação Ambiental, que serão realizadas nos dias 21 e 22 de agosto de 2008.

5. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 17:30 horas